



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 156/2021-PMNP, processo licitatório nº 2212001/2021, na modalidade de Inexigibilidade 015/2021, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação do município de Novo Progresso - PA, com a empresa DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI - ME, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 30 de dezembro de 2021.

GELSON LUIZ
DILL:5817939916
8

Assinado de forma digital por
GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2021.12.30 12:32:54
-03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

